



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1347 - DE 28 DE JUNHO DE 1982

APROVA RESOLUÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE POMPÉIA.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Resoluções abaixo relacionadas, do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia, cujas resoluções ficam fazendo parte integrante do presente decreto:

- RESOLUÇÃO Nº 219/82 de 11.JUN.82 ▪
- RESOLUÇÃO Nº 220/82 de 11.JUN.82 ▪
- RESOLUÇÃO Nº 221/82 de 24.JUN.82 ▪

ARTIGO 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 28 DE JUNHO DE 1982.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, - EM 28 DE JUNHO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


GABRIEL GAGLIARDI
CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO